



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

DECISÃO

Processo nº 024131-63.2025.8.15

Vistos.

Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, bem ainda com arrimo no art. 74, II c/c §2º, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **TAVARES CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** (CNPJ nº 54.393.092/0001-46), no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando a confecção de pintura a óleo sobre tela do busto da Dra. Helena Alves de Sousa, primeira magistrada do Estado da Paraíba, de forma a compor acervo permanente do Museu do TJPB, conforme TR (ID.0394678) e Proposta Comercial (ID.0372084).

À **ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA** para elaboração do Termo de Ratificação.

Cumpra-se.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**, Presidente do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, em 05/02/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0395116** e o código CRC **2D5C8323**.

Referência: Processo nº 024131-63.2025.8.15

SEI nº 0395116